



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6.701 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Supremacia do Interesse Público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas as FÉRIAS PRÊMIO da servidora **DEISE TOGNOLO**, portadora do MASP. 14.258, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, no período de 13/09/2024 a 15/09/2024, por interesse da administração.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá a servidora voltar às suas funções ou estar à disposição da Administração desempenhando suas funções.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, a servidora, retornará posteriormente em 16/09/2024 até a data de 03/11/2024, para o complemento dos 03 dias interrompidos, conforme portaria nº 6.695 de 04/09/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de Setembro de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal